



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 055/2012.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do Pleno deste Conselho o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, para o Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004662/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, para o Departamento de Zootecnia desta Universidade, na Área/Matéria: Forragicultura, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado os candidatos inscritos e aprovados: em 1º lugar – MÁRCIO VIEIRA DA CUNHA, com média final igual a 8,91 (oito inteiros vírgula noventa e um centésimos); 2º lugar - FERNANDO SALGADO BERNARDINO, com média final igual a 8,72 (oito inteiros vírgula setenta e dois centésimos); 3º lugar – BRAULIO MAIA DE LANA SOUSA, com média final igual a 7,69 (Ssete inteiros vírgula sessenta e nove centésimos); 4º lugar – VICENTE IMBROISI TEIXEIRA, com média final igual a 7,21 (sete inteiros vírgula vinte e um centésimos); e a candidata reprovada KELEN CRISTINA BASSO, com média final igual a 6,70 (seis inteiros vírgula setenta centésimos); os candidatos eliminados por não comparecerem ao concurso; ALYSON ANDRADE PINHEIRO, FLÁVIO FARIA DE SOUZA, MARCELO CAVALCANTE, PEDRO GOMES DA CRUZ; THIAGO GOMES DOS SANTOS BRAZ e VITOR VISINTIN SILVA DE ALMEIDA e ainda os candidatos inscritos e não classificado por não obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros): ALINE CARDOSO OLIVEIRA; BETINA RAQUEL CUNHA DOS SANTOS; INALDETE SOARES DO NASCIMENTO; IVAN JANNOTI WENDLING; KARINE SILVA PENA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de março de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =